CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

Dispõe sobre a outorga do "Troféu Servidor Público Destaque" no ano de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Servidor Público Destaque" aos seguintes servidores:

I – Acácio Pereira Cardoso;

II – Edna Paim dos Reis Pamplona;

III – Fernando Júnio de Macêdo;

IV – Marcia Maria Costa;

V – Magno de Paula;

VI – Jane Auxiliadora Melo;

VII – Wallace Franklin Júlio Santana;

VIII – Ediana de Oliveira Terra

IX – Zeíla Valéria Miranda Pereira

Art. 2º A entrega dar-se-á na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi / MG, em data e horário a serem definidos por portaria da Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi - MG, Sala das Sessões, 1º de novembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi